



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

(SEI DIRPS Nº 5/2018)

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU EM 2019 POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens abaixo, vinculado ao Edital SEI DIRPS nº 5/2018, Processo SEI nº 23117.080720/2018-76.

ONDE SE LÊ:

5.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo ser paga nas agências bancárias, no período de 30 de novembro a 17 de dezembro de 2018, exclusivamente, por meio de boleto gerado ao final da inscrição.

5.1.1. O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no Sistema de Inscrição Online, disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, em até 3 (três) dias úteis a partir da data em que o boleto foi pago. Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a UFU/DIRPS até o dia 21 de dezembro de 2018. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU/DIRPS.

LEIA – SE:

5.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo ser paga nas agências bancárias, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2018, exclusivamente, por meio de boleto gerado ao final da inscrição.

5.1.1. O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no Sistema de Inscrição Online, disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, em até 3 (três) dias úteis a partir da data em que o boleto foi pago. Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a UFU/DIRPS até o dia 26 de dezembro de 2018. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU/DIRPS.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2018

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação